



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9941/2023  
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 005/2023, (**prestação de serviços de desobstrução e limpeza de fossas (caminhão tanque)**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **BENEDITO BARBOSA FILHO ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº 33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, doravante denominado **Contratante** e a empresa **BENEDITO BARBOSA FILHO ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 00.754.541/0001-05**, com sede Rua: Alfredo Cunha da Motta, nº 456, Bairro: Sernamby, São Mateus-ES, CEP: 29.930-460, por seu representante legal, Sr<sup>o</sup>. Benedito Barbosa Filho, Sócio Proprietário, inscrito no CPF nº 758.820.607-10 e na Carteira de Identidade nº 598.424 SSP/ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 005/2023** pelo período de **12 (doze) meses** até **31 de Dezembro 2024**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 03 Janeiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 005/2023, no valor de **R\$ 78.020,00 (Setenta e Oito Mil Vinte Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação.**

**51.01.10 – Gestão Municipal de Educação**

**Classificação Funcional:** 12.361.0005.2.0011, 12.365.0004.2.0005 e  
12.365.0004.2.0018.

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.14

**Recurso:** 1.500.0025.1001

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 005/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Dezembro de 2023.

  
**CRISTIANE DE SOUSA SENA**  
Secretária de Educação (Gestora)  
Contratante

  
**BENEDITO BARBOSA FILHO ME**  
CNPJ-MF sob o nº 00.754.541/0001-05  
Contratado

